



# DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA







Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 2986 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

### SUMÁRIO

PORTARIAS .....	página	01
AVISOS .....	página	03
EXTRATOS CLCA .....	página	03
JUSTIFICATIVA/REVOGAÇÃO .....	página	04

### Como Lavar corretamente as mãos!

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### PORTARIAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 085/2021 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	26901/2021	434/2021	C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA	15.630.066/0001-32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 18 de outubro de 2021.

  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 096/2021 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

#### RESOLVE:

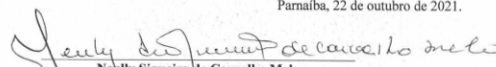
Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	27896/2021	436/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69
02	27893/2021	435/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69
03	27895/2021	437/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 22 de outubro de 2021.

  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

## PORTARIAS

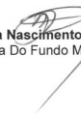


## PORTARIA FMS Nº 147 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo NR. 20363/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor FRANCISCO VALDIR PEREIRA NETO, CPF nº 080.563.603-50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 339/2021, firmados com a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ NR. 15.031.173/0001-44 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando aquisição de Medicamentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

  
Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

## PORTARIAS



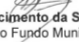
## PORTARIA FMS Nº 157 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo Nº 025/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor MICHEL CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF nº 008.059.993-10, Diretor do CAPS-II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 173/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e o senhor CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, CPF 648.155.798-49, objetivando a locação do Imóvel localizado na rua Dr. Paulo Ailton Gouveia Pacheco nº 788, bairro Rodoviária-Parnaíba PI, para funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial-CPS II.

**Art. 2º** - Em consequência, revogar a Portaria 057/2021 de 12.07.2021, publicada no DOU nº 2914, de 12.07.2021.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 25 de outubro de 2021.

  
Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



## PORTARIA FMS Nº 0158 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar INTERINAMENTE o servidor AFONSO JOSÉ ALVES FURTADO, CPF nº 630.442.563-56, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos de Locação de Imóveis abaixo, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e os locadores dos respectivos imóveis, em virtude de afastamento por férias da servidora ADENYA SOUSA E VASCONCELOS

**Art. 2º** - Em consequência, revogar a Portaria 057/2021 de 12.07.2021, publicada no DOU nº 2914, de 12.07.2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data 25 de outubro de 2021

Nº	PROCESSO ADM	CONTRATO ADM	LOCADOR	CPF/CNPJ	FUNCIONAMENTO
01	024/2021	149/2021	FERNANDA FREITAS SILVA	740.520.713-87	ESF - MÓDULO 39
02	019/2021	163/2021	IRACIRA FERREIRA DE SOUZA	306.477.463-87	ESF - MÓDULO 16
03	020/2021	128/2021	JUAREZ ALVES DE LIMA	007.203.483-15	ESF - MÓDULO 14
04	023/2021	165/2021	JOSÉ MARIA SOUSA LEAL	482.138.453-15	ESF - MÓDULO 23
05	022/2021	172/2021	PATRICIA HELAINE FREITAS PEREIRA	033.893.091-44	ESF - MÓDULO 29 E 35
06	021/2021	129/2021	FARES J. L. MORAIS SOCIEDADE SIMPLES ME	69.616.589/0001-53	ESF - MÓDULO 15 E 17

  
Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

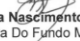


## PORTARIA FMS Nº 159 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e conforme Processo nº 25936/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor FRANCISCO VALDIR PEREIRA NETO, CPF nº 080.563.603-50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 425/2021, firmado com a empresa ÁGILE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ NR. 34.523.353/0001-98 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas das 44 Unidades Básicas de Saúde do município de Parnaíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

  
Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

## PORTARIAS



PORTARIA FMS Nº 160 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo nº 027/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES ALBUQUERQUE, CPF nº 112.315.803-72, Coordenadora Geral de Psiquiatria do CAPS III-AD do Município de Parnaíba, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 166/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a senhora GEORGIA ARAGÃO ATAÍDE, CPF 566.053.583-68, objetivando a locação do imóvel localizado na BR 343, NR. 2856, Bairro Catanduvas, Parnaíba-PI.

**Art. 2º** - Em consequência, revogar a Portaria 057/2021 de 12.07.2021, publicada no DOU nº 2914, de 12.07.2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 25.10.2021.

  
Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE DE NATAL, SENDO POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL EM VIAS PÚBLICAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**

	DIA	HORÁRIO
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS	29/10/2021	
ABERTURA DAS PROPOSTAS	12/11/2021	08:30
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	12/11/2021	09:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL - No site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), e obrigatoriamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/ 3323-4678 E-MAIL: [pregaoppmp@gmail.com](mailto:pregaoppmp@gmail.com)

LOCAL: - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Parnaíba (PI), 27 de outubro de 2021.

Hyanara de Fatima Saboia de Souza  
Pregoeira PMP-PI

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA Nº 12/2021 - PMP/PI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PROLONGAMENTO DA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93.

**DATA DE ABERTURA:** 03/12/2021, ÀS 09:00h.

**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

**FONTE DE RECURSOS:** 001/100/000, 510/110/000.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

**FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:**

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:30 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 27 de outubro de 2021.

Wellington Mariano Ost Lopes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I  
Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

## EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 450/2021

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 450/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa GEOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA;  
**CONTRATADO (A):** GEOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA;  
**CNPJ:** 63.347.371/0001-64;

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 450/2021 por mais 90 (noventa) dias, para fins de continuidade dos serviços, tendo em vista a dificuldade e demora no fornecimento de materiais, sendo que os mesmos vêm de outra cidade e são essenciais para a conclusão das obras, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 288-A/2021/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;

**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 01/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2021;

**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente CONVOCAR as empresas: R. MELO CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 01.857.346/0001-73, FLORES E JARDINS LTDA CNPJ Nº 10.583.885/0001-52, INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 23.779.345/0001-90, PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA CNPJ Nº 10.576.311/0001-57, F ALVES PEREIRA EIRELI CNPJ Nº 33.622.896/0001-08 e HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 20.480.650/0001-59, para a sessão que dará continuidade à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENOS, CORTE E PODA DE ARVORES, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, que será realizada no dia 29 de outubro de 2021, às 09:00 horas na sala de Licitações do Centro Administrativo desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba-PI. Parnaíba - PI, 27 de outubro de 2021. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo I.

## EXTRATOS CLCA

## JUSTIFICATIVA/REVOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26901/2021-PMP/PI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS;  
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2020;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
CONTRATADO (A): C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA;  
CNPJ: 15.630.056/0001-32;  
VIGÊNCIA: 31/12/2021;  
VALOR: R\$ 345.802,30 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta centavos);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/200.  
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARNAÍBA-PI



OFÍCIO SEC. EXEC. DO FUNDO Nº 304/2021

Parnaíba-PI, 27 de outubro de 2021.

À Central de Licitações e Contratos Administrativos  
Sr. Pregoeiro  
Pedro de Aguiar Pires

Assunto: Revogação do Pregão nº 080/2021

Sr. Pregoeiro,

Acerca do Pregão Eletrônico nº 080/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – PIAUÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Parnaíba-PI, informamos que após criteriosa análise do Termo de Referência e em virtude da constatação de inconsistências nos quantitativos dos itens, conforme justificativa em anexo, encaminho a Vossa Senhoria o TERMO DE REVOGAÇÃO, pois mostra-se inviável o prosseguimento do certame na forma em que se encontra, em observância aos princípios constitucionais e à Lei nº 8.666/1993, a fim de melhor atender ao interesse público.

Atenciosamente,

*Neully Siqueira de Carvalho Melo*  
NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PARNAÍBA-PIAUI



## JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssima Sr. Pedro de Aguiar Pires,  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

A Secretaria de Educação do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, solicitar a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021.

O Tribunal de Contas da União - TCU entende que a licitação, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo nº. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das Súmulas 346 e 473 do STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

No caso, após analisar os autos do processo, pelo critério de oportunidade e conveniência desse gestor, constatou-se que houve incongruências relativas ao Termo de Referência para tal demanda, constatação de inconsistências nos quantitativos dos itens, necessitando reanálise do mesmo.

Considerando tais constatações, faz-se necessária a revogação do processo licitatório, para que seja alcançada a melhor e mais completa prestação dos serviços.

Neste sentido, solicito ainda que seja anulado qualquer procedimento requerido para tal ato. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante do exposto, de acordo com as razões acima expostas, considerando a conveniência e oportunidade do ato, diante da necessidade de readequar os termos do Edital, por questões supervenientes as quais não foram verificadas inicialmente, REVOGA-SE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27607/2021, por evidente interesse público, de modo a se alcançar resultados mais vantajosos para o município de Parnaíba-PI.

Parnaíba (PI), 27 de outubro de 2021.

*Neully Siqueira de Carvalho Melo*  
NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PARNAÍBA-PIAUI



## TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº080/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27607/2021

A Secretaria de Educação do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, REVOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – PIAUÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Processo Administrativo nº. 27607/2021;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório que após uma análise criteriosa constatou-se incongruências no Termo de Referência para tal demanda, tendo em vista a oportunidade e conveniência desse gestor e considerando tais constatações, faz-se necessária a revogação do processo licitatório, para as devidas adequações, de modo a se alcançar resultados mais vantajoso para o Município de Parnaíba-PI.

CONSIDERANDO que o presente termo de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

## RESOLVE:

REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021, constante do Processo Administrativo nº. 27607/2021, por razões de interesse público, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de revogação em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 27 de outubro de 2021.

*Neully Siqueira de Carvalho Melo*  
NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM**

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

**Lucia de Fátima Duarte Galvão** (Segov)

**Maria Luíze Cunha Fontele** (Gerente de Atos Oficiais)

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Francisco Fábio da Silva Barros**

Secretário de Governo

**Francisco Fabrício da Conceição**

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

**Gil Borges dos Santos**

Secretário Municipal de Fazenda

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**

Secretária Municipal de Educação

**Maurício Pinheiro Machado Junior**

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Ricardo Viana Mazulo**

Procurador Geral do Município

**Edrivandro Gomes Barros**

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

**Renan Rodrigues Benicio**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

**Paulo Eudes Carneiro**

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

**João Rocha de Oliveira**

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

**João Carlos Guimarães Araújo**

Superintendente de Comunicação

**Israel José Nunes Correia**

Secretário Imediato do Prefeito

**Alan Pereira de Sousa**

Ouvidor Geral do Município

**Anísio Almeida Neves Neto**

Superintendente de Planejamento

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**

Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**

Superintendente de Turismo

**Maria das Graças de Moraes Souza Nunes**

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

**Carlos Alberto Teles de Sousa**

Secretário de Gestão

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**

Controlador Geral do Município

**Leidiane Pio Barros**

Secretário Municipal de Saúde - SESA

**José Geraldo Santos Silva**

Secretário de Esportes e Lazer

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

**Zulmira do Espírito Santo Correia**

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963  
**PARNAÍBA**